



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Coordenação Regional Médio Purus

Rua Marechal Deodoro, 2220, 2º Piso - Bairro centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000 Telefone: (97)3331-2389 e
Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08116.000579/2022-39

Unidade Gestora: CR-MPur

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 77/2023 DE
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A
EMPRESA G ANDRADE GOMES LTDA.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, por intermédio da Coordenação Regional Médio Purus, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 2220, bairro Centro, na cidade de Lábrea/AM, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0074-81, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional **SAMUEL DE LIMA BARRETO**, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 234, de 20 de agosto de 2024, publicada no DOU nº 162, de 22 de agosto de 2024, portador da matrícula funcional nº **3238300**, inscrito no CPF sob nº **018.582.322-01**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **G ANDRADE GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº. 05.859.296/0001-14, sediada na Rua Minerolandia nº 22, Manaus-AM, Bairro: Redenção, Manaus/AM CEP 69047-490, representada por GLAUCO ANDRADE GOMES, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Informe da Autorização Sead - CR-Mpur (SEI nº 8314378), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho AM000578-2024-2025 (SEI nº 8314626), Convenção AM000197-2023/2024 (SEI nº 8314643) e Convenção AM000271 - 2024/2025 (SEI nº 8314652), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços ao contrato 77/2023, a partir de 27/03/2024, no valor de **R\$ 10.524,80 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, referente ao período de 27/03/2024 a 27/03/2025, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho AM000578-2024-2025 (SEI nº 8314626), Convenção AM000197-2023/2024 (SEI nº 8314643) e Convenção AM000271 - 2024/2025 (SEI nº 8314652) e Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 8320623).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei 8666/1993 e no parágrafo 1.7 do Termo de Referência (SEI nº 4895654).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 413.379,24 (quatrocentos e treze mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** para **R\$ 423.904,05 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais e cinco centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	VALOR REPACTUADO	VALOR TOTAL
1	Serviços de RECEPCIONISTA para atender a necessidade da sede administrativa da Coordenação Regional do Médio Purus - Funai.	Posto	1	R\$ 4.056,40	R\$ 48.676,76	R\$ 974,70	R\$ 49.651,46
2	Serviços de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO para atender as necessidades da sede administrativa da Coordenação Regional do Médio Purus e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculada.	Posto	6	R\$ 22.535,91	R\$ 270.430,92	R\$ 5.474,11	R\$ 275.905,03
3	Serviços de MOTORISTA CATEGORIA D para atender as necessidades da sede administrativa da Coordenação Regional do Médio Purus e Coordenação Técnica Local de Lábrea	Posto	1	R\$ 6.522,63	R\$ 78.271,57	R\$ 4.075,99	R\$ 82.347,56
4	DIÁRIAS para Motorista com pernoite	Diária	200	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00	-	R\$ 16.000,00
Valor Anual Total					R\$ 413.379,24		
Valor Repactuado					R\$ 10.524,80		
Valor Global					R\$ 423.904,05		

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 10.524,80 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)** para o período de 27/03/2024 a 27/03/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194048 – Coordenação Regional Médio Purus; Programa de Trabalho nº 225450; Natureza de Despesa nº 33390.37.01.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 27/03/2024 a 27/03/2025, no valor de **R\$ 10.524,80 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, foi emitida a Nota de Empenho Nota 2025NE000023 - REEQUILÍBRIO DO CONTRATO (SEI nº 8338071) para essa finalidade, no valor de **R\$ 10.524,80 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 27/03/2024 a 27/03/2025, no valor de **R\$ 10.524,80 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)** será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA referente ao período de 27/03/2024 a 27/03/2025 no valor de **R\$ 10.524,80 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)** à serem pagos para a contratada deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir da comprovação do pagamento aos funcionários terceirizados pro parte da contratada..

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Lima Barreto, Coordenador(a) Regional**, em 12/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8343485** e o código CRC **FC8439BE**.